



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.424, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08
DE DEZEMBRO DE 2.011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e superávit financeiro, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de abril de 2012.


CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de abril de 2012.


IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01424 / 2012 - 04/04/2012

DATA 11/04/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00086	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	3.100.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00189	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	300.000,00
TOTAL						3.400.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00073	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00081	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	400.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00084	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	25.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00090	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00095	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	150.000,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	00109	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	25.000,00
TOTAL						700.000,00